Os perigos da sucessão

RAUL PILLA

O lançamento da candidatura do Brigadeiro pela União Democrática Nacional velo forçar a definição que os partidos, seja por
ponsiderações de ordem tática,
reja por causa de dissidios Interios, procuravam retardar. Foi um
omo facho de intensa luz no esseuro campo das competições presi-

Lencials.

Deu-se, portanto, um grande passo. Enganam-se, porém, os que imaginam estarem com isto rue imaginam estárem com isto recidas as maiores dificuldades como incerto e acidentado caminho da nossa democracia. Aspera é a luta que se vai travar, múltiplos o fortes os interésses que se vão digladiar e, como em 1937, não faltarão pretextos para dar à successão uma saluedo anômaia. Não faltarão pretextos para dar à sucessão uma solução anômaia. Não
têm faltado ameaças mais ou manos veladas, que são verdadeiras
advertências. Temos contra elas
ima defesa — a disposição, em
ue se encontram as fôrças arfijadas, de se manterem fiéis à
ojua missão constitucional; e disligomos de um talismã — ser miojitar, como em 1945, um candidato eminentemente civilista, que
tamanho e tão merecido prestigio tamanho e tão merecido prestigio desfruta entre os seus companhelros de armas.

Dê-se, pois, por afastado o perigo de um atentado às instituições vigentes. Ainda assim, dificultosa será a luta e imprevisiveis os seus resultados.

Penso, por isto, que, se o langamento da candidatura do Brigadeiro foi um grande acontecimento, que, não tendo desfeito, pelo menos perturbou grandemente as manobras do sr. Eurico Dutra, a solução verdadeira e definitiva do que tem sido, na Replica, o maior dos nossos problemas políticos — a eleição do presidente — devemos buscá-la, quanto antes, na instituição do sistema parlamentar. E" o que não deveriam perder de vista os políticos, de um e de outro campo, que vão tomar a şi o próximo embate eleitoral. Já temos, pelo menos, um candidato; outros candidatos surgirão necessàriamente: mas af o que reside, fustamente o nesurgiran necessariamente: mas al d que reside, justamente, o perigo, que, com o gorado acordo interpartidário se pretendeu em to evitar. 21.1V.1950